39

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 203/93
EM 20/8/93

PROJETO DE LEI N.º 71/93

DOCUMENTO Nº 2461/93

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Realizado anualmente pelo Ilha Porchat Clube, o tradicional baile "Uma Noite nos Mares do Sul", reúne em nossa cidade personalidades de destaque nacional de várias áreas de atividades, além do que atrai milhares de turistas.

Essa deslumbrante festa, conhecida inclusive internacionalmente, projeta o nome de São Vicente enaltecendo sua condição de Estância Balneária.

Espetáculo de rara beleza, o baile é objeto de ampla cobertura por parte da imprensa e de emissoras de televisão e já se tornou um dos mais marcantes eventos relacionados à vida social de nossa cidade.

Por essas razões, na certeza de obter dos nobres Pares a melhor das acolhidas é que submeto à apreciação da Casa o seguinte

RVG/wsp

PROJETO DE LEI Nº 71/93

DOCUMENTO Nº 2461/94

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir ao Ilha Porchat Clube, o uso, a título precário, da área da Praia do Itararé, contígua à sua sede social, para a realização do baile "Uma Noite nos Mares do Sul", a ser promovido anualmente na quinzena que antecede o Carnaval, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 19 de agosto de 1993.

RICARDO VERON GUIMARÃES

...ÃO PROTOCOLO 19/8/93

ARQUIVADO EM 27/09/93
ARQUIVISTA

RVG/wsp